Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38945791-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.656.132/0001-41**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (27/01/2026 12:36:04)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ: 44.656.132/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:42 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **8620.EBE4.164A.67C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5157/2026

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 8116075 - CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA	
CPF/CNPJ: 44.656.132/0001-41	
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 49	
Complemento:	CEP: 83.330-120
Bairro: JARDIM AMELIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
27/01/2026 às 12:31
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-JNFGCGVKIIWPCV-2

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:57:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.656.132/0001-41
Certidão nº: 5535329/2026
Expedição: 27/01/2026, às 12:43:39
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.656.132/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:58:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - Comprovante de Abertura do Protocolo

Código - Processo: 937253

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5437/2026 Cód. Verificador: 5438R01R

00000000000000937253

Requerente:	8116075 - CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA	**CPF/CNPJ:**	44.656.132/0001-41
Demais Requerentes:			
Endereço:	RUA CAMPOS SALES, 49		
Bairro:	JARDIM AMELIA	**CEP:**	83.330-120
Cidade:	Pinhais	**Estado:**	PR
Fone Com. :	(41) 3667-6936	**Fone Cel.:**	Não informado
Fone Res. :	(41) 9742-6746	**Fone Fax:**	Não informado
E-mail:	CAMILLYYASMIN1@HOTMAIL.COM (Preferencial: Sim)		

Pedido de Credenciamento

Secretaria (Credenciamento): Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Informe Nº e Ano do Credenciamento:01/2026

Assunto:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Subassunto:	ENTREGA DE DOCTOS P/ CREDENCIAMENTO (WORKFLOW)
Data de Abertura:	05/02/2026 13:45
Previsão:	05/02/2026

Anexos:

CERTIDAO_NEGATUVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTA_assinado (1).pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_MUNICIPAL_assinado.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_ESTADUAL_assinado.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_FEDERAL_assinado.pdf
CERTIDAO_DE_REGULARIDADE_FGTS_assinado.pdf
ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_assinado.pdf
RG-CPF_REPRESENTANTE_LEGAL_assinado.pdf
CONTRATO_SOCIAL_assinado.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_POSSUI_IMOVEL_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_MENOR_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_ENQUADRAMENTO_assinado.pdf
OFICIO_CREDENCIAMENTO_assinado.pdf
PROCURACAO_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_IMPEDIMENTO_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_QUALIFICACAO_DOS_PROFISSIONAIS_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_ACEITE_DOS_VALORES_PAGOS_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_GRATUIDADE_FAMILIAS_BENEFICIADAS_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_AUSENCIA_DE_DUALIDADE_DE_PAGAMENTO_ADM_PUBLICA_assinado.pdf
COPIA_CNPJ_assinado.pdf
ATA_DE_POSSE_DIRETORA_assinado.pdf
LISTA_DE_ITENS_assinado.pdf
RESOLUCAO_DA_AUTORIZACAO_DE_FUNCIONAMENTO_assinado.pdf
TERMO_DE_SIGILO_DE_DADOS_assinado.pdf
COMPROVANTE DE RESIDENCIA.pdf
DECLRACAO_DE_REPRESENTANTE_LEGAL_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTECIA_DE_TESOUREIRO_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_ENTEGA_DE_DOCUMENTACAO_assinado.pdf
ANEXO_VII_COMPROVANTESLGPD_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_as
Guia de Movimentação - Mov 2.pdf

Observação:

Prezados(as),

Venho por meio desta solicitar o credenciamento da unidade escolar CEI Creche & Aparece - Educação Infantil junto ao programa Bolsa Creche, do município de Pinhais.
Encaminho, em anexo, todos os documentos solicitados, devidamente preenchidos e assinados, para análise e demais providências necessárias.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se façam necessários.

Atenciosamente,

Camilly.

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4139125118

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	17/11/2025	17/12/2025	30	16/01/2026

Nome: CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA

Endereço: R Campos Sales, 49 - Frente - Jd Amelia
CEP: 83330-120
Cidade: Pinhais - Estado: PR
CPF: ***.***.*19-43

UNIDADE CONSUMIDORA
80276806
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

NOTA FISCAL No. 205745965 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/12/202

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 1204 3688 9800 0106 6600 3205 7459 6510 8113 9202
Protocolo de Autorização: 1412500063335820 - 16/12/2025 às 03:00:30America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2025	15/01/2026	R$96,58

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	96	0,375104	36,01	2,70	6,84	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	96	0,498854	47,89	3,59	9,10	0,366670
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	41,60	0,060337	2,51	0,18	0,48	0,044630
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	54,40	0,025551	1,39	0,11	0,26	0,018850
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		8,780000	8,78			
TOTAL				96,58	6,58	16,68	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	87,80	19%	16,68
COFINS	71,09	7,60%	5,41
PIS	71,09	1,65%	1,17

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
DEZ25	96	30
NOV25	91	32
OUT25	72	30
SET25	56	32
AGO25	50	30
JUL25	50	30
JUN25	63	31
MAI25	61	30
ABR25	101	28
MAR25	127	30
FEV25	116	32
JAN25	50	30
DEZ24	83	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0044452548	CONSUMO kWh	TP	189	285	1	96

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/12/2025

912A.329B.817B.2118.F387.EC76.2270.07B7

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:18/11-30/11 Amarela:01/12-17/12

Segunda Via

Bradesco BANCO BRADESCO SA 237-2

Local de Pagamento:	Data do documento:	Carteira:	Espécie:	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	19/12/2025	09	R$	15/01/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ	Agência / Código Beneficiário
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06	0049-3/0221265-P

Nosso Número	N° Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
09/00014505431-4	FAT-01-20252518113920.75	80276806	R$96,58

Pagador: CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA — CPF/CNPJ: ***.***.*19-43
Endereço: R CAMPOS SALES, 49 - FRENTE - JD AMELIA PINHAIS - PR - CEP 83330-120
Sacador / Avalista: CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA — CPF/CNPJ: ***.***.*19-43

VALOR COBRADO R$96,58

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

DANF3EA4B (V1.02)

CLD EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (MF) 44.656.132/0001-41 NIRE: 412 1045469-9

CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA, brasileira, solteira, Empresaria, nascida em 25/03/2003, nº do CPF 131.988.819-43, residente e domiciliada na cidade de Pinhais – PR, na Rua Campos Sales, nº 365, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120;

DEIZE DOS SANTOS AMORIM BENTES, brasileira, solteira, nascida em 10/10/1985, nº do CPF 972.646.102-25, residente e domiciliada na cidade de Pinhais – PR, na Rua Campos Sales, nº 365, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120;

Únicas componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA,** com sede e foro a Rua Campos Sales, nº 365, Pinhais, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120 Brasil, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **nº. 412 1045469-9**, inscrita no **CNPJ nº. 44.656.132/0001-41, Microempresa**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: Educação Infantil – Pré-Escola **passa a ser:** Educação Infantil – Pré-Escola, Educação Infantil – Creche.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado
CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ (MF) 44.656.132/0001-41
NIRE: 412 1045469-9

CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA, brasileira, solteira, Empresaria, nascida em 25/03/2003, nº do CPF 131.988.819-43, residente e domiciliada na cidade de Pinhais – PR, na Rua Campos Sales, nº 365, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120;

DEIZE DOS SANTOS AMORIM BENTES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/10/1985, nº do CPF 972.646.102-25, residente e domiciliada na cidade de Pinhais – PR, na Rua Campos Sales, nº 365, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120;

Únicas componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA,** com sede e foro a Rua Campos Sales, nº 49, Pinhais, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120 Brasil, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **nº. 412 0 746419-1**, inscrita no **CNPJ nº. 44.656.132/0001-41, Microempresa**.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome **CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na **Rua Campos Sales, nº 49, Pinhais, Jardim Amélia, CEP: 83.330-120 Brasil.**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CLD EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (MF) 44.656.132/0001-41 NIRE: 412 1045469-9

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade empresarial limitada é a exploração do ramo de atividade de **Educação Infantil – Pré-Escola, Educação Infantil – Creche.**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em **21 de Dezembro de 2021** e seu prazo de duração é indeterminado, e poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é **R$30.000,00 (Trinta Mil Reais)** divididos em 30.000 quotas no valor nominal R$1.00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTA	%	VALOR R$
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA	20.100	67,00	R$20.100,00
DEIZE DOS SANTOS AMORIM BENTES	9.900	33,00	R$9.900,00
TOTAL	30.000	100,00	R$30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA UNICA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá as Sócias Administradoras **CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA e DEIZE DOS SANTOS AMORIM BENTES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetos social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial , vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CLD EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (MF) 44.656.132/0001-41 NIRE: 412 1045469-9

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condições de **MICROEMPRESA**, nos termo da Lei complementar nº 123/2006..

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Pinhais, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 25 de Outubro de 2022.

Camilly Yasmin G. R.
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA

Deize dos Santos Amorim Bentes
DEIZE DOS SANTOS AMORIM BENTES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILO CIPRIANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 023924/O-8, inscrito no CPF n° 46298142991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
46298142991	023924/O-8	NILO CIPRIANI

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 14:56 SOB Nº 20227220331.
PROTOCOLO: 227220331 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214072521. CNPJ DA SEDE: 44656132000141.
NIRE: 41210454699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.
CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.656.132/0001-41 **MATRIZ**		**21/12/2021**

NOME EMPRESARIAL	**CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**CRECHE E APARECE**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**85.11-2-00 - Educação infantil - creche**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOS SALES	**49**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.330-120	**JARDIM AMELIA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAMILLYYASMIN1@HOTMAIL.COM	**(41) 9742-6746**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **13:34:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS VALORES PAGOS

Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que a instituição concorda com o valor a ser pago por criança matriculada nos termos especificados neste edital.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DUALIDADE DE PAGAMENTO/COBRANÇA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os fins do disposto neste Edital de Credenciamento e como representante legal desta instituição educacional privada, que não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação.

Afirmamos ciência de que o valor pago pela Administração Pública no âmbito deste credenciamento é integral e suficiente para cobrir todos os custos relacionados à prestação do serviço (pessoal, limpeza, higiene, alimentação, brinquedos, livros, materiais de expediente, mobiliários, materiais didáticos, contabilidade, água, luz, telefone, encargos correlatos), sendo vedada a captação de outras fontes públicas para o mesmo atendimento, sob pena de caracterização de duplicidade de financiamento e responsabilização administrativa/financeira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais
Com referência ao Credenciamento nº 001/2026

A Empresa CLD EDUCAÇÃO INFANTIL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.656.132/0001-41, com sede no Rua Campos Sales, 49 – Jardim Amélia/Pinhais/PR, na pessoa do seu representante legal e/ou profissional contábil abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei que:

a) se enquadra na situação de **(x) Empresa de porte pequeno**
, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

b) para fins de obtenção dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

Camilly yasmin g. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A instituição abaixo identificada declara que está entregando a documentação listada a seguir, para fins de avaliação documental no processo de Credenciamento nº XX/2025.

CLD EDUCAÇÃO

INFANTIL

CNPJ:

44.656.132/0001-41

Documentos Entregues	Observação
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que *deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços* educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente.	
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	
i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando houver (Vigente).	
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive, as contribuições previdenciárias.	
m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	
o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos.	

p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.	
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.	
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital.	
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias, conforme **Anexo** VI.	
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação, conforme Anexo VII.	

Declaro que tenho conhecimento de que:

22. esta entrega não gera habilitação imediata;
23. a habilitação está condicionada à análise documental e à visita técnica pela Comissão na Instituição.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:35:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE PERANTE ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Declaro, para os fins do disposto neste Edital de Credenciamento e como representante legal desta instituição educacional privada, que será totalmente gratuita a oferta de atendimento à criança, sem cobrança à família beneficiada qualquer valor financeiro, bem como solicitação de bens e/ou produtos, excetuando os itens de uso individual (fraldas descartáveis, pomada e lenço umedecido).

Afirmamos ciência de que todo e qualquer custo inerente ao atendimento, tais como alimentação, atividades extracurriculares, passeios, material pedagógico/escolar, uniformes, mochilas, agendas e congênere, é de responsabilidade integral da instituição, sendo vedada a transferência de custos à família, ainda que de forma indireta, a fim de evitar qualquer prática que possa gerar discriminação ou tratamento desigual.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

Camilly Yasmin G. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRECHE & APARECE
Educação Infantil

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARGO DE TESOUREIRO

Declaramos, para os devidos fins, que a instituição CEI Creche & Aparece – Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 44.656.132/0001-41, com sede no município de Pinhais – PR, informa que não possui, em sua estrutura administrativa atual, o cargo ou função específica de Tesoureiro(a).

Esclarecemos que as atribuições financeiras, administrativas e de gestão de recursos são exercidas diretamente pela Representante Legal da instituição, conforme contrato social e organização interna vigente.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes, quando necessário.

Pinhais, 3 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:36:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa

Representante Legal

CPF: 131.988.819-43

(41) 3551-1832
cei.crecheaparece@gmail.com
Rua Campos Sales, 49 - Jd. Amélia - Pinhais/PR

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO IX

DECLARAÇAO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que não há nenhum impedimento legal desta instituição para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais
Com referência ao Credenciamento nº 001/2026

A Empresa **CLD EDUCAÇÃO INFANTIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.656.132/0001-41**, inscrição estadual isento, com sede no Rua Campos Sales, 49 – Jardim Amélia – Pinhais/PR, na pessoa do seu representante legal CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 131.988.819-43, residente e domiciliado no Maria Antonieta dos Santos, 902, nos termos do contrato social, DECLARA sob as penas da lei que:

a) De que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes à partir da data do protocolo para a entrega dos documentos do credenciamento.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Outros sim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly yasmin g. Rosa
CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que a instituição atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI IMÓVEL

A Empresa **CLD EDUCAÇÃO INFANTIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.656.132/0001-41, com sede no Rua Campos Sales, 49- Jardim Amélia- Pinhais/PR, na pessoa do seu representante legal **CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA**, brasileiro, solteira, inscrito no CPF sob o nº 131.988.819-43 residente e domiciliado no Rua Maria Antonieta dos Santos, 902- Pinhais/PR, declara, sob as penas da lei, que não possui imóvel em seu nome.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa
CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

CRECHE & APARECE
Educação Infantil

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL

CEI CRECHE & APARECE – EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ nº 44.656.132/0001-41, com sede no município de Pinhais/PR, por meio do presente instrumento, DECLARA, para os devidos fins, que:

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA, CPF nº 131.988.819-43, RG nº 14.462.031-3, é a proprietária, administradora e representante legal da instituição, possuindo plenos poderes para representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como assinar contratos, termos, declarações, requerimentos e quaisquer documentos oficiais perante órgãos públicos e privados.

Declara-se, ainda, que a referida representante possui autonomia administrativa, financeira e jurídica para firmar compromissos e responder integralmente em nome da instituição.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de credenciamento e comprovação de representação legal.

Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa
Representante Legal

(41) 3551-1832
cei.crecheaparece@gmail.com
Rua Campos Sales, 49 - Jd. Amélia - Pinhais/PR

FICHA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO

Esta ficha destina-se exclusivamente ao uso da Comissão responsável pelo Credenciamento, para análise da conformidade e validade dos documentos apresentados pela instituição.

INSTITUIÇÃO: CLD EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

CNPJ: 44.656.132/0001-41 / 44656132000141

Documentos Apresentados e Análise	Para uso exclusivo da comissão	
	Entregue	**Válido**
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente. ANEXO VIII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando a houver (vigente)	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive as contribuições previdenciárias.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf62854a907765b

m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos. ANEXO IV	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. ANEXO IX	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais. ANEXO X	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital. ANEXO XI	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias. ANEXO XII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação. ANEXO XIII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

OBSERVAÇÕES DA ANÁLISE DOCUMENTAL / JUSTIFICATIVAS

g) não há tesoureiro, apresentou declaração;

SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

(x) Documentação Regular - Aguarda Visita Técnica

( ) Documentação com Pendências (não regular)

Se a mantenedora optar pela apresentação do recurso, este deve ser conforme previsto no item 4.5.3 respectivamente do edital de credenciamento.
A presente análise refere-se exclusivamente à documentação apresentada.
A habilitação definitiva dependerá da realização e aprovação da visita técnica na instituição.

Pinhais, data das assinaturas digitais.

Assinaturas de, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão:

BRUNO CESAR MERETIKA PONCIO
***.769.989-**
06/02/2026 16:27:45
Assinatura digital avançada.

LELIANE PEREIRA DE SOUZA DE MELO
***.650.849-**
06/02/2026 16:31:11
Assinatura digital avançada.

ANA PAULA PANHOSSI
***.845.799-**
06/02/2026 16:31:31
Assinatura digital avançada.

ANDREIA ELISA GIUSTI
***.847.659-**
06/02/2026 16:35:46
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf62854a907f65b

5) LOCAL DE HIGIENIZAÇÃO

Local para guarda de fraldas e demais materiais de higiene	Sim (X)	Não ( )
Espaço provido de ducha e banheira	Sim (X)	Não ( )

6) SALA DE USO DAS CRIANÇAS / SALA DE ATIVIDADES

Ventilação e iluminação adequadas	Sim (X)	Não ( )
Ambientes internos e externos com condições permanentes de conservação, higiene, luminosidade, salubridade e segurança.	Sim (X)	Não ( )
Proporcionalidade mínima de 2,20 m² por criança	Sim (X)	Não ( )
Mobiliário adequado a faixa etária e com o número de crianças	Sim (X)	Não ( )
Janelas com proteção de incidência direta de sol	Sim (X)	Não ( )
Armários e prateleiras para a guarda do material em condições de segurança e conforto	Sim (X)	Não ( )
Berços e/ou colchonetes revestidos de material impermeável	Sim (X)	Não ( )

7) RECURSOS PEDAGÓGICOS

Livros infantis, brinquedos, jogos e recursos adequados à faixa etária, em quantidade suficiente para o número de crianças, bem como à disposição das mesmas.	Sim (X)	Não ( )
Acervo bibliográfico adequado à faixa etária, contendo, no mínimo, 200 volumes de obras literárias infantis e 50 de natureza pedagógica.	Sim (X)	Não ( )

8) PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO

Profissional para a assessoria e atendimento específico em nutrição.	Sim (X)	Não ( )
Profissional para a assessoria e atendimento específico formado em pedagogia.	Sim (X)	Não ( )

RELAÇÃO DA ESTRUTURA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

1) ACESSIBILIDADE

Rampas de acesso	Sim (X)	Não ( )
Espaço para locomoção	Sim (X)	Não ( )
Banheiro acessível	Sim (X)	Não ( )
Kit comunicação alternativa	Sim (X)	Não ( )
Corrimões	Sim (X)	Não ( )

2) ÁREA DE SERVIÇO

Local reservado para acondicionamento de materiais de limpeza e afins, sem acesso às crianças.	Sim (X)	Não ( )
Profissional de Serviços Gerais	Sim (X)	Não ( )

3) ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO

Local adequado para o preparo de alimentos providos de utensílios adequados, sem acesso às crianças.	Sim (X)	Não ( )
Telas nas janelas e portas	Sim (X)	Não ( )
Tubulação para gás com botijão em área externa com proteção	Sim (X)	Não ( )
Cozinheira	Sim (X)	Não ( )
Refeitório com mobiliário adequado à faixa etária atendida	Sim (X)	Não ( )
Dispensa destinada ao armazenamento de alimentos	Sim (X)	Não ( )

4) LACTÁRIO (caso a unidade tenha berçário)

Local destinado a higienização, preparo, guarda e distribuição das mamadeiras e refeições, provendo técnicas de higiene alimentar.	Sim (X)	Não ( )

EDITAL

Profissional com especialização em atendimento especial ou com experiência comprovada.	Sim (X)	Não ( )

Nestes termos, pede deferimento.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

camilly yasmin g. Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VIII

OFÍCIO DE CREDENCIAMENTO

Ofício de Credenciamento nº 01/2026

Senhora Secretária Municipal de Educação, CLD EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ nº 44.656.132/0001-41, com sede na Rua Campos Sales, 49 – Jardim Amélia- Pinhais/PR , aqui representado/a pelo/a Sr./a. CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA portador da Cédula de Identidade RG nº 144620313 SESP/PR e CPF nº 131.988.819-43 vem requerer o credenciamento da CLD EDUCAÇÃO INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.132/0001-41 para atendimento de crianças cadastradas na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, residentes no município de Pinhais, com idade do nascimento aos 3 (três) anos de idade. Para tanto, apresenta os documentos necessários nos termos do **Edital de Credenciamento nº 001/2026** e manifesta interesse em ofertar à Secretaria Municipal de Educação 37 **vagas,** conforme descrito abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS À SEMED				
TURMA	**FAIXA ETÁRIA CONF** Deliberação - CME n.º01/2018	Manhã	Tarde	Integral
Berçário	Do nascimento a 1 (um) ano a completar após 31 de março do ano letivo.			12
Infantil 1	1 (um) ano completo até 31 de março do ano letivo ou 2 (dois) anos a completar após 31/03.			10
Infantil 2	2 (dois) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 3 (três) anos a completar após 31/03.			10
Infantil 3	3 (três) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 4 (quatro) anos a completar após 31/03.			5

Horário de funcionamento:
- Período integral: 07h ás 18h
- Período da manhã: 07h ás 13h
- Período da tarde:13:30 ás 18h

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLD EDUCAÇÃO INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44. 656.132/0001-41, inscrição estadual nº isento, com sede no Rua Campos Sales, 49 – Jardim Amélia- Pinhais/PR, neste ato representada por CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 131.988.819-43, residente e domiciliado no Rua Maria Antonieta dos Santos, 902, nos termos do contrato social.

OUTORGADO: LUCIANE SUTIL GONÇALVES, brasileira, solteira, diretora,
Inscrito no CPF sob o nº 048.588.469-03, residente e domiciliado no Rua Campos Sales, 390- Jardim Amélia- Pinhais/PR.

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração do Município de Pinhais, no que se refere ao **Credenciamento nº 001/2026**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin G. Rosa
CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

RELATÓRIO E PARECER DA VISITA *IN LOCO*

Instituição de ensino: CRECHE & APARECE EDUCAÇÃO INFANTIL
Data e hora:_____ (X) 1ª Visita Técnica
Data e hora:_____ ( ) 2ª Visita Técnica

Membro(s) da Comissão Especial de Credenciamento: Indianara, Leliane, Gizeli

Membro(s) da Secretaria Municipal Municipal de Educação representando a Educação Infantil: Jocelem

Responsável da instituição que acompanhou a visita: Luciana Função: Pedagoga
Legenda: (A) - Atende (N) - Não atende (AP) - Atende parcialmente (NA) - Não se aplica no momento

Item	Descrição	Legenda	Observações
1	**Supervisão Pedagógica**		
1.1	Faz uso de material didático? Qual?	N	
1.2	O Projeto Político-Pedagógico – PPP está disponível em lugar de fácil acesso aos pais e à comunidade?	A	
1.3	O Regimento Interno está atualizado e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e à comunidade?	A	
1.4	A/O pedagoga/o acompanha e orienta o planejamento realizado?	A	
2	**Salas de referência**		
2.1	Possui salas adequadas para a faixa etária atendida?	A	
2.2	A quantidade de crianças em cada turma obedece ao disposto na Deliberação CME n° 01/2018?	A	I1 16 Be 8 I2 14 I3 10
2.3	Os objetos de uso individual das crianças são guardados adequadamente, de forma individual?	A	
2.4	Em turmas de crianças de até 1 ano e 6 meses as/os profissionais retiram os sapatos com os quais circulam no ambiente externo e utilizam sapatos próprios para permanecer na sala?	A	
2.5	As salas que atendem as crianças de educação infantil são organizadas conforme as necessidades e particularidades de cada turma?	A	
2.6	Os brinquedos, equipamentos e materiais que compõem os espaços da unidade são disponibilizados às crianças, em perfeita condição de uso e adequados à faixa etária delas?	AP	Atualizar brinquedos de acordo com a faixa etária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p364f164849c0b

2.7	Possui mobiliários em boas condições, limpos e de fácil limpeza?	A	
2.8	As salas são organizadas, limpas e de fácil limpeza?	A	
2.9	Possui mobiliário adequado à faixa etária das crianças que serão atendidas?	AP	Suporte para mochilas trazem risco de acidentes
2.10	Possui colchonetes revestidos de material liso e lavável em quantidade suficiente para atender todas as crianças?	A	
2.11	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	AP	Precisa adaptar de acordo com a faixa etária e de acesso próximo
2.12	Possui local para banho adequado para a faixa etária?	AP	Necessidade de organizar e adaptar
2.13	Possui brinquedos e livros de literatura infantil suficientes, em bom estado de conservação e adaptados à faixa etária?	AP	Poucos livros e espaço de leitura inadequado
2.14	Possui berçário com área livre (solário) para movimentação dos bebês e equipamentos adequados à faixa etária?	A	
2.15	Possui enxoval de uso individual para as crianças (lençol, cobertor, fronha e travesseiro infantil)? Como é realizada a higienização?	A	
2.16	O enxoval de uso individual é higienizado/lavado com frequência?	A	
3	**Área externa**		
3.1	Possui parque com brinquedos variados?	AP	Buscar brinquedos que possibilitem desenvolvimento da criança em cada faixa etária.
3.2	Os brinquedos estão em boas condições de uso e segurança adequada?	A	
3.3	Possui parque compatível com a faixa etária atendida?	AP	Item 3.1
3.4	Área externa apresenta boas condições de uso pelas crianças? Há manutenção de pisos e calçadas? Espaços com grama e areia apresentam manutenção?	N	
3.5	Telas e toldos estão em boas condições? Apresentam manutenção?	A	
3.6	Os espaços externos são limpos e livres de entulhos para que as crianças possam se movimentar com segurança?	A	
4	**Aspectos gerais**		
4.1	A estrutura física possui adequações de acessibilidade arquitetônica, como: rampas de acesso, banheiros PCD, corrimão nas escadas, etc.	N	
4.2	Possui aparelho de ar condicionado ou ventiladores? Esses aparelhos estão limpos, em boas condições e apresentam segurança no momento de uso?	N	Espaço sem ventilação adequada
4.3	Possui espaço para os professores, para os serviços pedagógicos e de apoio?	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p364f164849c0b

4.4	Possui espaço administrativo?	A	
4.5	Possui áreas cobertas e descobertas para o uso das crianças?	A	
5	**Instalações sanitárias**		
5.1	Possui instalações exclusivas para adultos?	AP	Não é exclusivo
5.2	Possui álcool em gel, papel toalha e sabonete líquido para higienização das mãos?	A	
5.3	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	A	
5.4	Possui a quantidade de vasos sanitários infantis, conforme indicado na Resolução Sesa n°162/05 Berçário: 1 vaso para cada 40 crianças Maternal: 2 vasos para cada 15 crianças Pré: No mínimo dois vasos sanitários sendo 1 vaso para cada 15 crianças	A	
6	**Cozinha**		
6.1	Possui local próprio para armazenamento de alimentos?	A	
6.2	As portas, janelas e sistema de exaustão da cozinha são protegidos com telas milimétricas a fim de evitar a entrada de insetos?	A	
6.3	Possui piso, paredes e teto lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?	A	
6.4	Possui iluminação suficiente para permitir uma boa visibilidade?	A	
6.5	Utensílios pertencentes a cozinha estão em bom estado de conservação?	A	
6.6	Lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	A	
6.7	Lixeiras com tampa e abertura sem contato manual?	A	
6.8	As portas, janelas e sistema de exaustão da cozinha são protegidos com telas milimétricas a fim de evitar a entrada de insetos?		
6.9	Possui equipamentos (fogão, refrigerador, freezer etc) adequados às necessidades e em bom estado de conservação?	A	
7	**Lactário**		
7.1	Possui local específico e adequado para preparo e higienização de mamadeiras?	A	
7.2	Possui local próprio para armazenamento das fórmulas infantis?	A	
7.3	Possui piso, paredes e teto lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?	N	Sem janela
7.4	Possui iluminação suficiente para permitir uma boa visibilidade?	N	
7.5	Portas e janelas são protegidas com telas milimétricas?	N	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p364f164849c0b

7.6	Utensílios pertencentes ao lactário estão em bom estado de conservação?	A	
7.7	Possui pia com dispenser abastecidos com sabonete líquido e porta papel toalha para higienização das mãos?	A	
7.8	Possui lixeira com tampa e abertura sem contato manual?	A	
7.9	Possui refrigerador adequado à necessidade e em bom estado de conservação? Este é usado somente para acondicionar mamadeiras?	A	
7.10	Possui fogão ou micro-ondas para preparo das mamadeiras, adequados às necessidades e em bom estado de conservação?	A	
7.11	O profissional indicado possui curso específico para a função de lactarista?	NA	
8	**Responsabilidade Técnica - Nutricionista**		
8.1	Possui Nutricionista Responsável Técnico na instituição?	A	
9	**Refeitório**		
9.1	Possui espaço próprio para a alimentação das crianças?	A	
9.2	O mobiliário é compatível com a faixa etária, e utensílios estão em números suficientes e em bom estado de conservação?	A	
10	**Licença e Certificado, vigentes, dos órgãos competentes**		
10.1	Licença Sanitária Validade:____/____/____		
10.2	Licença Corpo de Bombeiros Validade:____/____/____		
11	**Abrigo de Resíduos**		
11.1	O abrigo de resíduos encontra-se em recipientes fechados fora do alcance das crianças?	A	

Parecer da Comissão Especial de Credenciamento
Após visita *in loco*, a Comissão é de parecer:
(X)FAVORÁVEL ( )DESFAVORÁVEL

Concluídas as etapas 1 e 2, e com parecer favorável, a instituição de ensino será HABILITADA no processo de credenciamento.

Membro da Comissão: _____
Membro da Comissão: _____
Membro da Comissão: _____

Pinhais, __ de Fevereiro de 2026.

GIZELI APARECIDA FILIUS
***.781.029-**
06/02/2026 16:42:54
Assinatura digital avançada.

INDIANARA BENIN
***.789.989-**
06/02/2026 16:27:50
Assinatura digital avançada.

LELIANE PEREIRA DE SOUZA DE MELO
***.650.849-**
06/02/2026 16:30:29
Assinatura digital avançada.

JOCELEM DE FATIMA MOREIRA RAMOS
***.100.189-**
06/02/2026 16:36:13
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p364f164849c0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 037, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento, no Município de Pinhais, da etapa de Educação Infantil, no período parcial e integral, na Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Creche e Aparece.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei Municipal nº 1059/09, a Deliberação nº 01/2018 da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME/CEB e as Deliberações n.º 01/2010, n.º 01 e 02/2015 e 02/2020 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação - CME/CLN e o Parecer nº 027/2022 da Comissão de Verificação Complementar, bem como Parecer nº 007/2023 – CME/CEB.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, no Município de Pinhais, da etapa de Educação Infantil, na Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Creche e Aparece, para atuar na educação de crianças do nascimento aos 04 (quatro) anos de idade, no período diurno, com jornada parcial e integral.

Art. 2º A autorização de funcionamento é fundamentada nas seguintes condições e premissas:

I - a unidade foi criada em 21 de dezembro de 2021, por meio da ata que consta na fl. 06 do Processo n.º 54626/2022;

II - a Unidade de Ensino é mantida pela própria instituição;

III - a Unidade de Ensino está situada na Rua Campos Sales, nº 49, Bairro Jardim Amélia, CEP 83.330-010, telefone (41) 3669-7041;

IV - a autorização de funcionamento da Unidade de Ensino, ora concedida, foi deferida pelo Parecer nº 027/2022 da Comissão de Verificação Complementar instituída pela Resolução n.º 011/2021 - SEMED;

V - a autorização de funcionamento da Unidade de Ensino, ora concedida, foi deferida pelo Parecer n.º 07/2023 da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME/CEB.

Art. 3º O prazo de autorização de funcionamento concedido por esta Resolução, tendo início em 2022 e término em 31/12/2026.

Art. 4º A Unidade de Ensino deverá protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, solicitação de renovação do prazo de autorização de funcionamento, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do seu término, apresentando todos os documentos requisitados no art. 52 da Deliberação nº 01/2018 - CME/CEB.

Art. 5º Quando pretendida a cessação voluntária das atividades, da Unidade de Ensino ou de etapa específica, a Direção deverá protocolar junto à Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6501c615c3778.
POR: HEDER CARLOS TEIXEIRA:05264100942

Municipal de Educação, com no mínimo 90 (noventa) dias antes da data de cessação pretendida, a exposição dos motivos e o plano de sua execução, conforme art. 62 da Deliberação nº 01/2018 - CME/CEB.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Pinhais, 11 de setembro de 2023.

ANDRÉA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6501c615c3776
POR HEDER CARLOS TEIXEIRA:05264100942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2720590593

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2022



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/03/2003, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
25/11/2023

4b VALIDADE
19/04/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
144620313 SESP PR

4d CPF
131.988.819-43

5 Nº REGISTRO
07999078791

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCELO ROSA

LUCIANE SUTIL GONCALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/04/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52691704459
PR924649618

LOCAL
CURITIBA, PR

2720590593

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079990787<916<<<<<<<<<<<<
0303251F3104194BRA<<<<<<<<<<<8
CAMILLY<<YASMIN<GONCALVES<ROSA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO DE DADOS

Eu, Camilly Yasmin Gonçalves Rosa. RG n.º 144620313, CPF n.º 131.988.819-43, Secretária administradora no Centro de Educação Infantil Creche e Aparece, declaro:

1. Ter ciência inequívoca da legislação vigente sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança dos titulares dos dados pessoais, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei n.º 13.709, de 14 agosto de 2018, e similares sancionadas posteriormente.
2. Estar ciente de que a habilitação que me foi conferida pelo Departamento de Governança de Dados Educacionais – DGDE, vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE da Secretaria Estadual de Educação do Paraná – SEED, é de uso restrito e/ou exclusivo às rotinas educacionais do local onde exerço as minhas atividades profissionais, sendo de minha total responsabilidade todas as ações realizadas pelo meu *login* e senha que é de uso pessoal e intrasferível.
3. Estar de acordo com eventuais auditorias e/ou monitoramento realizados pelo DGDE/DPGE/SEED, quanto às ações realizadas pelo meu *login* e senha pessoal nas bases de dados identificados do sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná.
4. Ter compreensão de que o perfil/direito de acesso vinculado à minha habilitação é determinado pelo meu cargo/função e local de trabalho e critérios estabelecidos pelo DGDE/DPGE/SEED.
5. Estar ciente de que a concessão da habilitação pelo DGDE/DPGE/SEED decorre da manifestação/indicação unilateral do responsável legal pela instituição/secretaria/mantenedora, ficando, desta forma, a seu critério, e/ou

decorrente do cancelamento de vínculo profissional com o local de trabalho, a solicitação de sua revogação.

No tocante às atribuições a mim conferidas e confiadas, no âmbito da legislação vigente e deste Termo de Responsabilidade, comprometo-me a:

a) Adotar as medidas e hábitos de segurança, técnicas e administrativas orientadas pela DGDE/DPGE/SEED e/ou Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR no ambiente de trabalho e/ou situações de *home office.*

b) Manusear as bases de dados identificados no sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná apenas por necessidade de serviço da instituição a qual esteja vinculado.

c) Nunca disponibilizar, compartilhar, repassar a estranhos e/ou utilizar para outras finalidades distintas à rotina profissional os dados identificados do sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná, salvo as situações legalmente respaldadas via determinação expressa de superior hierárquico.

d) Não copiar, guardar cópias e/ou reproduzir, por qualquer meio ou modo, as informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

e) Manter a absoluta cautela e discrição quando da exibição de dados em telas, impressoras, ou, ainda, na gravação em meio eletrônico, a fim de evitar que estes sejam expostos ou de possibilitar que pessoas não autorizadas tomem ciência deles.

f) Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantido assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas.

g) Manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los, compartilhá-los ou divulgá-los na íntegra ou de forma parcial, sob pena de incorrer nas sanções civis, administrativas e penais decorrentes de eventual divulgação.

h) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integralidade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

i) Solicitar a suspensão da habilitação, formalmente ao responsável legal pela instituição/secretaria/mantenedora, mediante encerramento de vínculo profissional e/ou alteração de local de trabalho.

j) Manter uma cópia deste Termo com os meus demais documentos na instituição/local de trabalho.

6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura e por cinco anos após o encerramento do vínculo com o Centro de Educação Infantil Creche e Aparece.

Pinhais, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciane Sutil Gonçalves
Diretora do CEI Creche e Aparece
RG: 9127852-9
CPF: 048.588.469-03

Camilly Yasmin G. Rosa
Secretária do CEI Creche e Aparece
RG: 14462031-3
CPF: 131.988.819-43

Deize dos Santos Amorim Bentes
Testemunha 01

Luiz Arlen Pinto Bentes
RG: 14245080-1
Testemunha 02

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 28/01/2026 09:34:46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 44656132000141

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44656132000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VIII

OFÍCIO DE CREDENCIAMENTO

Ofício de Credenciamento nº 01/2026

Senhora Secretária Municipal de Educação, CLD EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ nº 44.656.132/0001-41, com sede na Rua Campos Sales, 49 – Jardim Amélia- Pinhais/PR , aqui representado/a pelo/a Sr./a. CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA portador da Cédula de Identidade RG nº 144620313 SESP/PR e CPF nº 131.988.819-43 vem requerer o credenciamento da CLD EDUCAÇÃO INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.132/0001-41 para atendimento de crianças cadastradas na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, residentes no município de Pinhais, com idade do nascimento aos 3 (três) anos de idade. Para tanto, apresenta os documentos necessários nos termos do **Edital de Credenciamento nº 001/2026** e manifesta interesse em ofertar à Secretaria Municipal de Educação 67 **vagas,** conforme descrito abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS À SEMED				
TURMA	**FAIXA ETÁRIA CONF** Deliberação - CME n.º01/2018	Manhã	Tarde	Integral
Berçário	Do nascimento a 1 (um) ano a completar após 31 de março do ano letivo.			12
Infantil 1	1 (um) ano completo até 31 de março do ano letivo ou 2 (dois) anos a completar após 31/03.			15
Infantil 2	2 (dois) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 3 (três) anos a completar após 31/03.			20
Infantil 3	3 (três) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 4 (quatro) anos a completar após 31/03.			20

Horário de funcionamento:
- Período integral: 07h ás 18h
- Período da manhã: 07h ás 13h
- Período da tarde:13:30 ás 18h

Camilly Yasmin G. Rosa

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 06/02/2026 13:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 1685/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **20631/2022** A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
78720	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
CRECHE E APARECE

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
44.656.132/0001-41	8116075	42.004.0278.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA CAMPOS SALES	49

CEP	Bairro	Complemento
83.330-120	JARDIM AMELIA	

Atividade Principal
8512.1/00.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Atividade(s) Secundária(s)
8511.2/00.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
50920 - NILO CIPRIANI	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 5 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VII

TERMO DE CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLD EDUCAÇÃO INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.132/0001-41, com sede na Rua Campos Sales, 49 – Jardim Amélia- Pinhais/PR, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, **DECLARA**, sob pena de responsabilidade, que adota as seguintes medidas técnicas e operacionais com o objetivo de garantir a proteção dos dados pessoais por ela tratados, na forma da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, conforme descritivo abaixo:

QUESITOS DE ADEQUAÇÃO			
1	**AGENTE DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE** O terceiro se enquadra no conceito de "agente de tratamento de pequeno porte", conforme o Art. 2º, I, do Regulamento de Aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 de janeiro de 2022.	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
2	**ENCARREGADO DE DADOS OU CANAL DE COMUNICAÇÃO** O terceiro possui um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, sendo o terceiro enquadrado como Agente de Tratamento de Pequeno Porte, um canal de comunicação para (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; (ii) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e	**SIM** X	**NÃO**

	adotar providências; (iii) orientar os colaboradores e os seus contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares (Art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018).	☒	☐
2.1	**DADOS DO ENCARREGADO OU CANAL DE COMUNICAÇÃO** Nome/Razão Social: CLD educação infantil E-mail: cli.creche.aparica@gmail.com Telefone: (41) 99881-6·1860		
3	**INVENTÁRIO DE DADOS**	**SIM**	**NÃO**
	O terceiro mantém o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, especialmente quando baseado no legítimo interesse, alinhado a padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente.	☒	☐
4	**RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE RISCOS**	**SIM**	**NÃO**
	O terceiro elabora e mantém relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, registro ou gerenciamento dos riscos referentes a esses tratamentos de dados, inclusive quando sensíveis, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial.	☒	☐
5	**POLÍTICA DE PRIVACIDADE**	**SIM**	**NÃO**
	O terceiro dispõe de Política de Privacidade, que aborda as finalidades, bases legais, formas de coleta e segurança dos dados pessoais, os direitos dos titulares, a forma de exercício destes, e demais disposições relacionadas à proteção de dados pessoais.	☒	☐

5.1	**LINK DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**		
6	**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** O terceiro adota medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, alinhado a padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente.	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
7	**DEMAIS MEDIDAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:** (Caso possua outras medidas implementadas, listar abaixo)		

Caso tenha assinalado "**SIM**" para quaisquer dos itens listados acima, favor anexar os documentos comprobatórios que respaldem as respostas fornecidas ao presente Termo de Conformidade.

PINHAIS, 26 de janeiro de 2026.

Camilly yasmin gonçalves Rosa

CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:22:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – LGPD

A CEI CRECHE & APARECE – EDUCAÇÃO INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.656.132/0001-41, com sede no município de Pinhais/PR, neste ato representada por sua representante legal, CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA, CPF nº 131.988.819-43, DECLARA, para fins de credenciamento junto à Administração Pública, que:

1. Cumpre integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados pela instituição;
2. Realiza o tratamento de dados pessoais de crianças, responsáveis, colaboradores e terceiros apenas para finalidades pedagógicas, administrativas e legais, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e confidencialidade;
3. Garante a confidencialidade, integridade e segurança das informações, restringindo o acesso somente a pessoas autorizadas e capacitadas;
4. Compromete-se a não compartilhar, divulgar ou utilizar dados pessoais para fins diversos daqueles previstos em lei ou contrato, salvo mediante consentimento ou obrigação legal;
5. Mantém procedimentos internos de controle, armazenamento seguro e descarte adequado de documentos físicos e digitais contendo dados pessoais;
6. Comunica imediatamente à Administração Pública e aos titulares eventuais incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais;
7. Responsabiliza-se civil, administrativa e legalmente por eventuais danos decorrentes do tratamento inadequado ou uso indevido das informações;
8. Compromete-se a orientar e capacitar seus colaboradores quanto às boas práticas de proteção de dados e sigilo das informações.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente Termo de Compromisso para todos os fins legais.

Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:24:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa.

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa
Representante Legal

CRECHE & APARECE
Educação Infantil

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE INVENTÁRIO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

São tratados dados de alunos, responsáveis e colaboradores para fins pedagógicos, administrativos e legais. Os registros incluem fichas de matrícula, contratos, prontuários e documentos trabalhistas. O armazenamento é físico e digital com acesso restrito e medidas de segurança.

Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:25:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa
Representante Legal

(41) 3551-1832
cei.crecheaparece@gmail.com
Rua Campos Sales, 49 - Jd. Amélia - Pinhais/PR

CRECHE & APARECE
Educação Infantil

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A instituição adota medidas técnicas e administrativas para proteção de dados, incluindo guarda de documentos em armários com chave, acesso restrito à secretaria, senhas individuais em computadores, controle de uso de imagem, descarte seguro de documentos e orientação de colaboradores quanto ao sigilo das informações, em conformidade com a LGPD.

Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:27:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa
Representante Legal

(41) 3551-1832
cei.crecheaparece@gmail.com
Rua Campos Sales, 49 - Jd. Amélia - Pinhais/PR

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

Fica designada CAMILLY YASMIN GONÇALVES ROSA, CPF nº 131.988.819-43, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), responsável por atuar como canal de comunicação com titulares e autoridades, orientar colaboradores e garantir o cumprimento da Lei nº 13.709/2018.

Contato: cei.crecheeaparece@gmail.com | WhatsApp: (41) 99742-6746

Pinhais/PR, 03 de favereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:28:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa
Representante Legal

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTOS DO(A) ALUNO(A):

□ Cópia da Certidão de Nascimento
□ Cópia do CPF
□ Cópia do RG
□ Carteira de Vacinação atualizada
□ Declaração de transferência (quando vindo de outra escola)
□ Laudo médico/relatórios de saúde, alergias ou restrições (se houver)

DOCUMENTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS:

□ Cópia do RG
□ Cópia do CPF
□ Comprovante de residência atualizado
□ Telefones e e-mail para contato
□ Documento judicial de guarda/tutela (quando aplicável)

FICHAS E FORMULÁRIOS DA ESCOLA (PREENCHIMENTO E ASSINATURA):

□ Ficha de matrícula/cadastro
□ Termo de autorização de uso de imagem e voz
□ Ficha de saúde/anamnese
□ Autorização de retirada (pessoas autorizadas)
□ Termo proteção de dados pessoais

OBSERVAÇÃO:

A documentação completa é necessária para efetivação da matrícula e segurança do(a) aluno(a).

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:29:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FICHA DE MATRÍCULA – ANO LETIVO 2026

Com o objetivo de mantermos nosso cadastro sempre atualizado e garantir uma comunicação eficiente entre escola e família, pedimos que esta ficha seja preenchida.

1. DADOS DA CRIANÇA

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____ anos

Turma atual: _____

Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Integral

2. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

MÃE OU RESPONSÁVEL:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Telefone/WhatsApp: (___) _____

E-mail: _____

PAI OU RESPONSÁVEL:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Telefone/WhatsApp: (___) _____

E-mail: _____

🏠 3. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

🩺 4. INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Alergias: _____

Uso de medicação contínua: ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is)? _____

Plano de saúde: _____

Hospital de referência: _____

📞 5. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

1️⃣ Nome: _____ Telefone: (___) _____ Parentesco: _____

2️⃣ Nome: _____ Telefone: (___) _____ Parentesco: _____

📸 6. AUTORIZAÇÕES

( ) Autorizo o uso de fotos e vídeos da criança em atividades escolares, redes sociais e murais internos da escola.

( ) Não autorizo o uso de imagens da criança.

7. Autorização de Saída do Aluno

Eu autorizo que o(a) aluno(a): _____

somente seja entregue às pessoas abaixo:

1. Nome: _____
   Grau de parentesco: _____
2. Nome: _____
   Grau de parentesco: _____
3. Nome: _____
   Grau de parentesco: _____

Uso de Van Escolar:

( ) Não utiliza

( ) Sim, utiliza van escolar

Nome do motorista/empresa: _____

Telefone: _____

✍️ 8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estão atualizadas.

Assinatura do(a) responsável: _____

Data: ___/___/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Aluno(a): _____ Turma: _____
Responsável legal: _____ CPF: _____

Autorizo a utilização da imagem, voz e nome do(a) aluno(a) para fins pedagógicos, institucionais, divulgação de atividades escolares, murais internos, portfólios, redes sociais e materiais informativos da escola.

A instituição compromete-se a utilizar os registros com finalidade educativa e respeito à dignidade da criança, conforme a Lei nº 13.709/2018.

Marque uma opção:

☐ AUTORIZO o uso de imagem e voz do(a) aluno(a)
☐ NÃO AUTORIZO o uso de imagem e voz do(a) aluno(a)

Telefone: _____ E-mail: _____

Pinhais/PR, ____/____/_____

_____
Assinatura do responsável legal

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUSULA LGPD E DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o(a) responsável declara estar ciente de que os dados pessoais do(a) aluno(a) e de seus familiares serão coletados e tratados pela instituição exclusivamente para finalidades pedagógicas, administrativas, legais e de segurança escolar. A escola compromete-se a garantir a confidencialidade, integridade e proteção das informações, vedado o compartilhamento indevido com terceiros, salvo obrigação legal ou autorização do responsável.

DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL

☐ Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.
☐ Declaro estar ciente e de acordo com o Regimento Interno e normas da instituição.
☐ Autorizo contato por telefone, WhatsApp e e-mail para assuntos pedagógicos e administrativos.
☐ Estou ciente da Política de Proteção de Dados (LGPD).
☐ Autorizo o encaminhamento do(a) aluno(a) para atendimento médico emergencial, se necessário.
☐ Estou ciente de que a autorização de uso de imagem será assinada em documento próprio.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone:_____

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATA DE DESIGNAÇÃO E POSSE DA DIRETORA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (05/02/2022), às 08h, nas dependências da CEI CRECHE & APARECE – EDUCAÇÃO INFANTIL, situada no município de Pinhais, Estado do Paraná, reuniu-se a mantenedora da instituição, para fins de designação e posse da Direção da Unidade Escolar, em conformidade com a legislação educacional vigente aplicável às instituições privadas de ensino, bem como para atendimento às exigências de credenciamento junto aos órgãos competentes.

Na ocasião, a mantenedora designou a Sra. Luciane Sutil Gonçalves, portadora do CPF nº 048.588.469-03, para exercer o cargo de Diretora da CEI Creche & Aparece – Educação Infantil, ficando responsável pela gestão administrativa, pedagógica e organizacional da instituição, pelo cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como pela representação da unidade escolar perante os órgãos fiscalizadores e reguladores.

Registra-se que a referida designação e posse são válidas a partir do dia 05 de fevereiro de 2022, data em que a diretora iniciou oficialmente o exercício de suas funções, permanecendo no cargo até ulterior deliberação da mantenedora, nos termos da legislação aplicável às instituições privadas de ensino.

A diretora ora designada declara aceitar o cargo, comprometendo-se a cumprir a legislação educacional vigente, o regimento interno da instituição e as demais normativas expedidas pelos órgãos competentes, atuando com ética, responsabilidade e zelo pelo bom funcionamento da unidade escolar e pelo desenvolvimento integral das crianças atendidas.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada para que produza seus legais e administrativos efeitos, inclusive para fins de credenciamento, renovação e fiscalização, sendo lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Pinhais – PR, 26 de janeiro de 2026.

Luciane Sutil Gonçalves

Luciane Sutil Gonçalves
Diretora

Camilly Yasmin G. Rosa

Camilly Yasmin Gonçalves Rosa

Representante Legal

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.656.132/0001-41
Razão Social: CLD EDUCACAO INFANTIL LTDA
Endereço: R CAMPOS SALES 49 / JARDIM AMELIA / PINHAIS / PR / 83330-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012103476112106437

Informação obtida em 27/01/2026 12:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLY YASMIN GONCALVES ROSA
Data: 04/02/2026 12:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br